

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**Retificação de Edital**

O Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo comunica aos interessados que retifica-se da seguinte forma o edital de chamada pública nº3467/2023 – Fomento às Demais Áreas da Cultura:

**Onde se lê:**

Item: 6.12. Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo três projetos e poderá ser contemplado com no máximo um projeto por proponente seguindo a ordem de prioridade indicada pelo próprio proponente;

8.3.1. Cada critério será avaliado com notas entre conforme a planilha de avaliação, permitindo-se fracionar em 0,1.

**Leia-se:**

Item: 6.12. Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto por proponente seguindo a ordem de prioridade indicada pelo próprio proponente;

8.3.1. Cada critério será avaliado com notas conforme a planilha de avaliação, permitindo-se fracionar em 0,1.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço do site – em licitações:  
<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao>

Caçapava do Sul, 25 de setembro de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito de Caçapava do Sul**